

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 493, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) CARLA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024031814 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001060100194240 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) CARLA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, matrícula: 8464, CPF/MF nº 640.960.761-04, no(s) períodos de 03/09/1996 e 26/10/2000.

Art. 2º O período averbado compreendeu 995 (novecentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR